



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 19 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2023

OBJETO: Aquisição para entrega integral de carteiras escolar com braço fixo, destinado atender as escolas do ensino fundamental do município

LICITANTE VENCEDORA: CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO, CPF nº 025.923.094-46

VALOR GLOBAL: R\$: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Maturéia-PB, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Municipal



PORTARIA/GAPRE Nº19/2023

MATUREIA-PB, 19 DE ABRIL DE 2023

NORMATIZA A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA, COMPLEMENTARES E DE RASTREAMENTO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA-PB**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições:

Considerando que a Portaria GM de n.º 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando que, a Lei Federal n.º 7.498 de 25 de junho de 1986 em seu Art. 11º, II dispõem sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem;

Considerando que, o Decreto n.º 94.406 de 09 de junho de 1987, em seu Art. 8º, II que regulamenta a aplicação da Lei nº7.498 de 26 de junho de 1.986;

Considerando que, os artigos 31 e 32 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução n.º 311 de 08 de fevereiro de 2007 do Conselho Federal de Enfermagem, dispõe sobre o limite nos atendimentos, prescrições e práticas de ato cirúrgico dos respectivos profissionais de enfermagem, respeitado as situações de emergência;

Considerando que, a Portaria GM nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece em seu anexo as diretrizes e atribuições do Enfermeiro da Atenção Básica no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando que, a Resolução n.º 195 de 18 de fevereiro de 1997 do Conselho Federal de Enfermagem, assegura ao profissional enfermeiro atuante em programa de saúde pública o direito de solicitar exames de rotina e complementares aos usuários com acompanhamento em programas;

Considerando a RDC Nº20, de 05 de maio de 2011, que dispõe do controle de medicamentos a base de substâncias classificadas como antimicrobianas;

E, finalmente considerando a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde no âmbito do Município de Maturéia-PB.

RESOLVE:

Art.1º - Implantar e implementar diretrizes estabelecidas em Programas de Saúde Pública e Diretrizes Clínicas aprovadas pela Secretaria de Saúde do Município de Maturéia-PB, disponibilizadas nas formas de guias, manuais e cartilhas, conforme Anexo I;

Art. 2º - Normalizar a prescrição de medicamentos e solicitação de exames complementares e de rotina, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Maturéia-PB, pelos enfermeiros integrantes de Equipes de Saúde da Família, em nível ambulatorial, nos casos de pacientes com patologias

específicas dos Programas de Saúde Pública e rotinas aprovadas executados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O enfermeiro poderá solicitar exames complementares de rotina, de rastreamento e de seguimentos do paciente, desde que enquadrados no Programa de Saúde Pública e rotinas aprovadas, Secretaria Municipal de Saúde de Maturéia-PB, nos termos dos protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º - São atribuições e competências dos profissionais de enfermagem que atuam nos Programas de Saúde Pública regulamentados pelo Ministério da Saúde, e em funcionamento na rede municipal de saúde:

I - Realizar atenção à saúde aos e famílias cadastradas nas equipes, quando indicado ou necessário no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

§1º : As prescrições de medicamentos e solicitações de exames complementares pertinentes a atividade de enfermagem se encontram descritos nos Anexo II e III desta Portaria, conforme os programas e diretrizes de Saúde Pública e rotinas adotadas no serviço.

§2º : As prescrições ou solicitações deverão ser feitas com os dados completos do paciente, devidamente assinadas com a identificação do Conselho, data da prescrição e em letra legível;

§3º : A prescrição e dispensação de medicamentos serão restritas aos profissionais de enfermagem inseridos na Estratégia de Saúde da Família do Município de Maturéia-PB.

§5º : Na prescrição de medicamentos constantes no Programa de Saúde Pública e na solicitação de rotina, complementares e de rastreamento pelo enfermeiro deverão ser em receituário/formulário padronizados da Secretaria Municipal de Saúde de Maturéia-PB identificada com carimbo e número da inscrição do Conselho de Enfermagem – COREN CE, nome do profissional e respectiva assinatura.

Art. 5º - São Ações de Saúde Pública e Diretrizes Clínicas aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Maturéia-PB, que justifica a relação dos medicamentos padronizados constantes no Anexo II

I - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança;

II - Programa de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes;

III - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher;

IV - Programa de Atenção Integral à Saúde do Adulto;

V - Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso;

VI - Programa de Controle da Diabetes Mellitus;

VII - Programa de Controle da Hipertensão Arterial;

VIII - Programa de Controle da Tuberculose;

IX - Programa de Controle da Hanseníase;

X - Programa de Assistência às Doenças Sexualmente Transmissíveis;

XI - Vigilância Epidemiológica;

XII - Rotina de tratamento de feridas;

Art. 6º - Essa Portaria não isenta nenhum enfermeiro de sua responsabilidade ético-legal durante seu desempenho pessoal no exercício de sua profissão.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito



ANEXO I - PORTARIA/GAPRE Nº19/2023
LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de abril de 2023.

1- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

- BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: introdução: módulo 1 Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: avaliar e classificar a criança de 2 meses a 5 anos de idade: módulo 2 / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: identificar o tratamento: módulo 3: Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: tratar a criança: módulo 4. / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev., 1.ª reimpressão – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: aconselhar a mãe ou o acompanhante: módulo 5/ Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: atenção à criança de 1 semana a 2 meses de idade: módulo 6 / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual AIDPI neonatal / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Organização Pan-Americana da Saúde. – 3.ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 228 p.: il. – (Série A. Normas e manuais técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 290 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências: Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 22. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. Manejo do Paciente com Diarreia. 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

- BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Pitíriase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

2- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens: orientações para a organização de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 44 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas escolas e unidades básicas de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 1. ed., 1 reimpr. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 48 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 290 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências: Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências: Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. Manejo do Paciente com Diarreia. 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarreia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tungjase. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

3- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). Condutas nas queixas mais frequentes. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cap. 11. p. 75-79.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). Intercorrências Clínicas mais frequentes. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cap. 13. p. 89-125.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 230 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. -(Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 318 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n° 32).

BRASIL. Ministério da Saúde. Rastreamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29).

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).

OMS. Organização Mundial da Saúde. Departamento de Saúde Reprodutiva e Pesquisas. Planejamento Familiar: um manual global para profissionais e serviços de saúde. Genebra: OMS, 2007. 374p.

4- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro : manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília :Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 95 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 290 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências: Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).

n. 28, Volume II).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências: Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. Manejo do Paciente com Diarreia. 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/cartazes/manejo_paciente_diarreia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tungjase. In: BRASIL. Ministério da saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; n° 174).

5- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 290 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências: Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências: Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília :Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade / Ministério da Saúde,



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de abril de 2023.

Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.212 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.95 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.290 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manejo do Paciente com Diarréia. 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarréia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Pitíriase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

BRASIL. Ministério da Saúde. Tungjase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatologia na Atenção Básica. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

6-PROGRAMA DE CONTROLE DA DIABETES MELLITUS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

7- PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37).

F ONTELENE, Márcio Carvalho. Protocolo de Enfermagem: Hipertensão Arterial Sistêmica. Granja - Ceará: Secretaria Municipal de Saúde de Granja, 2015. 41 p.

8-PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.168 p.: il. – (Série F. Comunicação e Educação

em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 284 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

9-PROGRAMA DE COMBATE DA HANSENIASE

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 197 p.: il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21).

10- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

11- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância do tracoma e sua eliminação como causa de cegueira / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.52 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.176 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adultos e criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 80 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: manual de enfermagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 64 p.: il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Dengue. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2008. Cap. 2. p. 21-42. (Série A. Normas e Manuais Técnicos, Cadernos de Atenção Básica, n. 21).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Febre de chikungunya: manejo clínico / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 28 p.: il.

12- ROTINAS DE TRATAMENTO DE FERIDAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.64 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 30).



**ANEXO II – PORTARIA/GAPRE Nº19/2023
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EXAMES À SEREM PRESCRITOS/TRANSCRITOS
PELOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS**

1- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

- AMOXICILINA
- TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL
- ERITROMICINA
- ÁCIDO NALIDÍXILICO
- FENOTEROL
- SALBUTAMOL
- PARACETAMOL
- DIPIRONA
- PENICILINA G PROCAÍNA
- POLVITAMINAS
- ZINCO



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de abril de 2023.

▫ SAIS DE HIDRATAÇÃO
▫ PERMANGANATO DE POTÁSSIO
▫ PENICILINA G BENZATINA
▫ NEOMICINA
▫ NISTATINA
▫ CEFALEXINA
▫ SULFATO FERROSO
▫ METRONIDAZOL
▫ MEBENDAZOL
▫ ALBENDAZOL
▫ AZITROMICINA
▫ NISTATINA
▫ CETOCONAZOL
▫ PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO
▫ PASTA D'AGUA
▫ INVERMECTINA
▫ PERMETRINA
▫ DEXCLORFENIRAMINA
▫ TIABENDAZOL
▫ METOCLOPRAMIDA

2- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE

▫ METRONIDAZOL
▫ MEBENDAZOL
▫ ALBENDAZOL
▫ AZITROMICINA
▫ TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL
▫ ÁCIDO FÓLICO
▫ SULFATO FERROSO
▫ ERITROMICINA
▫ AZITROMICINA
▫ SAIS REIDRATANTES
▫ CETOCONAZOL
▫ FLUCONAZOL
▫ INVERMECTINA
▫ PERMETRINA
▫ DELTAMETRINA
▫ DEXCLORFENERAMINA
▫ NEOMICINA
▫ BACITRACINA
▫ ERITROMICINA
▫ PERMANGANATO DE POTÁSSIO
▫ PARACETAMOL
▫ ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
▫ DIPIRONA
▫ IBUPROFENO
▫ DOMPERIDONA
▫ RANITIDINA
▫ METOCLOPRAMIDA
▫ CEFALEXINA
▫ TIABENDAZOL
▫ PERMETRINA
▫ DELTAMETRINA

3- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

▫ HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MAGNÉSIO
▫ PARACETAMOL
▫ MICONAZOL VAGINAL
▫ CLOTRIMAZOL VAGINAL
▫ METRONIDAZOL VAGINAL
▫ METRONIDAZOL
▫ SULFATO FERROSO
▫ ÁCIDO FÓLICO
▫ METOCLOPRAMIDA
▫ SECNIDAZOL
▫ DIMENIDRATO
▫ CEFALEXINA
▫ AMPICILINA
▫ AMOXICILINA
▫ ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA
▫ DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL
▫ NITROFURANTOÍNA
▫ PENICILINA BENZATINA
▫ ERITROMICINA
▫ CIPROFLOXACINO
▫ ACICLOVIR
▫ CEFTRIAXONA
▫ AZITROMICINA

▫ NORESTISTERONA
▫ ESTROGENIOS CONJUGADOS
▫ LEVONORGESTREL
▫ LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL
▫ ENANTATO DE NORESTITERONA + VALERATO DE ESTRADIOL
▫ LEVONORGESTREL 0,75MG (CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA)
▫ IBUPROFENO
▫ DIPIRONA
▫ METILDOPA
▫ VITAMINAS

4- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO

▫ METRONIDAZOL
▫ MEBENDAZOL
▫ ALBENDAZOL
▫ AZITROMICINA
▫ TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL
▫ ÁCIDO FÓLICO
▫ SULFATO FERROSO
▫ ERITROMICINA
▫ AZITROMICINA
▫ SAIS REIDRATANTES
▫ CETOCONAZOL
▫ FLUCONAZOL
▫ IVERMECTINA
▫ PERMETRINA
▫ DELTAMETRINA
▫ DEXCLORFENERAMINA
▫ NEOMICINA
▫ BACITRACINA
▫ ERITROMICINA
▫ PERMANGANATO DE POTÁSSIO
▫ PARACETAMOL
▫ ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
▫ DIPIRONA
▫ IBUPROFENO
▫ DOMPERIDONA
▫ RANITIDINA
▫ METOCLOPRAMIDA
▫ CEFALEXINA
▫ TIABENDAZOL
▫ PERMETRINA
▫ DELTAMETRINA

5- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO

▫ METRONIDAZOL
▫ MEBENDAZOL
▫ ALBENDAZOL
▫ AZITROMICINA
▫ TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL
▫ ÁCIDO FÓLICO
▫ SULFATO FERROSO
▫ ERITROMICINA
▫ AZITROMICINA
▫ SAIS REIDRATANTES
▫ CETOCONAZOL
▫ FLUCONAZOL
▫ INVERMECTINA
▫ PERMETRINA
▫ DELTAMETRINA
▫ DEXCLORFENERAMINA
▫ NEOMICINA
▫ BACITRACINA
▫ ERITROMICINA
▫ PERMANGANATO DE POTÁSSIO
▫ PARACETAMOL
▫ ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
▫ DIPIRONA
▫ IBUPROFENO
▫ DOMPERIDONA
▫ RANITIDINA
▫ METOCLOPRAMIDA
▫ CEFALEXINA
▫ TIABENDAZOL
▫ PERMETRINA
▫ DELTAMETRINA

6-PROGRAMA DE CONTROLE DA DIABETES MELLITUS

▫ CLORIDRATO DE METFORMINA



TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de abril de 2023.

▫ GLIBENCLAMIDA
▫ CLORPROPAMIDA
▫ GLICAZIDA
▫ INSULINA REGULAR
▫ INSULINA NPH

7- PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

▫ HIDROCLOROTIAZIDA
▫ FUROSEMIDA
▫ ESPIROLACTONA
▫ ATENOLOL
▫ SUCCINATO DE METOPROLOL
▫ TARTARATO DE METOPROLOL
▫ CARVEDILOL
▫ PROPRANOLOL
▫ METILDOPA
▫ ANLODIPINO
▫ NIFEDIPINO
▫ VERAPAMIL
▫ CAPTOPRIL
▫ ENALAPRIL
▫ LOSARTANA POTÁSSICA

8-PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

▫ RIFAMPICINA
▫ ISONIAZIDA
▫ PIRAZINAMIDA
▫ ETAMBUTOL

9-PROGRAMA DE COMBATE DA HANSENIASE

▫ RIFAMPICINA
▫ DAPSONA
▫ CLOFAZIMINA

10- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

▫ ACICLOVIR
▫ AZITROMICINA
▫ CIPROFLOXACINA
▫ DOXICICLINA
▫ SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA
▫ METRONIDAZOL
▫ TETRACICLINA
▫ AMOXICILINA
▫ CLOTRIMAZOL
▫ TIOCONAZOL
▫ OFLOXACINA
▫ MICONAZOL
▫ ISOCONAZOL
▫ FLUCONAZOL
▫ CETOCONAZOL
▫ NISTATINA
▫ SECNIDAZOL
▫ ERITROMICINA
▫ AMPICILINA

11- PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

▫ PARACETAMOL
▫ SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
▫ DAPIRONA SÓDICA
▫ BROMOPRIDA
▫ METOCLOPRAMIDA
▫ LORATADINA

12- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

▫ PARACETAMOL
▫ DAPIRONA
▫ SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL
▫ RIFAMPICINA (BLOQUEIO DE MENINGITE)
▫ CIPROFLOXACINA (BLOQUEIO MENINGITE)
▫ AZITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
▫ CLARITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
▫ ERITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)
▫ SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM (BLOQUEIO DE COQUELUCHE)

13- ROTINA DE TRATAMENTO DE FERIDAS

▫ SORO FISIOLÓGICO
▫ HIDROCOLOIDE/HIDROGEL
▫ ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL
▫ ALGINATO DE CÁLCIO

▫ SULFADIAZINA DE PRATA
▫ ANTISSÉPTICOS



ANEXO III – PORTARIA/GAPRE Nº19/2023

RELAÇÃO DE EXAMES AO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM

- 1- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 - VACINAS DO PNI
 - HEMOGRAMA
 - PARASITOLÓGICO DE FEZES
 - SUMÁRIO DE URINA
 - TESTE RÁPIDO DE HIV (AUTORIZADO PELO RESPONSÁVEL DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE)
 - TRIGLICERÍDIOS
 - COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
 - COLESTEROL TOTAL
 - GLICEMIA DE JEJUM
- 2- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ
 - BHCG
 - COOMBS INDIRETO
 - TOXOPLASMOSEIGM E IGG
 - SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG)
 - CITOMEGALOVÍRUS
 - TESTE RÁPIDO DE TRIAGEM PARA SÍFILIS
 - SOROLOGIA PARA SÍFILIS(VDRL/RPR)
 - TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C
 - FTA-ABS
 - TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PPARA HIV E SOROLOGIA PARA HIV I EII
 - PROTEINÚRIA
 - PROTEINÚRIADE 24 HORAS
 - HEMOGRAMA COMPLETO
 - TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH
 - GLICEMIA EM JEJUM
 - TESTE DE TOLERÂNCIA COM SOBRECARGA ORAL DE 75 G DE
 - GLICOSE EM DUAS HORAS (DEXTROSOL)
 - EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
 - UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA
 - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES
 - CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO
 - BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL
 - MAMOGRAFIA
 - SECREÇÃO VAGINAL
 - UROCULTURA
 - TTG
 - CREATININA
 - ULTRASSOM OBSTÉTRICA
 - CREATININA SÉRICA
- 3- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO
 - PSA
 - HEMOGRAMA
 - MICROALBUMINÚRIA ISOLADA (SE TABAGISTA)
 - HBSAG
 - SOROLOGIA PARA HIV
 - SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE
 - TESTE RÁPIDO DE HIV
 - TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C
 - GLICEMIA DE JEJUM
 - HEMOGRAMA
 - COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
 - TGO E TGP
 - MICROALBUMINÚRIA ISOLADA
 - COLESTEROL TOTAL



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de abril de 2023.

- LIPOGRAMA
- EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
- PARASITOLÓGICO DE FEZES

- 4- PROGRAMA DE CONTROLE A DIABETES MELLITUS
 - GLICEMIA CAPILAR
 - GLICEMIA DE JEJUM
 - TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE- TTG-75G
 - HEMOGLOBINA GLICADA (A1C)
 - TGO E TGP
 - MICROALBUMINÚRIA ISOLADA
 - EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) - EAS
 - DOSAGEM DE POTÁSSIO SÉRICO
 - DOSAGEM DE CREATININA SÉRICA E ÁCIDO ÚRICO
 - HEMOGRAMA
 - COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
 - HBA1C
 - CREATININA SÉRICA
 - LIPOGRAMA
 - MICROALBUMINÚRIA OU RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA
 - FUNDOSCOPIA
 - ECG

- 5- PROGRAMA DE CONTROLE A HIPERTENSÃO ARTERIAL
 - HBSAG
 - SOROLOGIA PARA HIV
 - SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE
 - TESTE RÁPIDO DE HIV
 - GLICEMIA DE JEJUM
 - HEMOGRAMA
 - COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL E TRIGLICÉRIDES
 - TGO E TGP
 - MICROALBUMINÚRIA ISOLADA
 - COLESTEROL TOTAL
 - LIPOGRAMA
 - FUNDOSCOPIA

- 6- PROGRAMA DE CONTROLE A TUBERCULOSE
 - BACILOSCOPIA DE DIAGNÓSTICO E DE CONTROLE
 - SOROLOGIA PARA HIV
 - TESTE RÁPIDO PARA HIV
 - TESTE RÁPIDO PARA TB
 - CULTURA COM TESTE DE SENSIBILIDADE
 - PROVA TUBERCULÍNICA – ILTB
 - RAIO X DE TÓRAX
 - CULTURA
 - HEMOGRAMA
 - TGO/TGP

- 7- PROGRAMA COMBATE A HANSENÍASE
 - BACILOSCOPIA DE LINFA
 - SOROLOGIA PARA HIV
 - HEMOGRAMA
 - TGO/TGP
 - TESTE RÁPIDO PARA HIV
 - TESTE DE SENSIBILIDADE

- 8- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
 - HBSAG
 - ANTI HCV
 - VDRL
 - FTAABS
 - SOROLOGIA HIV
 - TESTE RÁPIDO PARA HIV
 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS
 - TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B E C

- 9- - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 - HEMOGRAMA
 - PLAQUETAS
 - SOROLOGIA PARA DENGUE
 - SOROLOGIA PARA ZIKA (GESTANTES EMENORES DE 1 ANO)
 - TESTE RÁPIDO PARA DENGUE
 - MEDIDA DA ACUIDADE VISUAL- SNELLEN
 - EXAME OCULAR- EVERSÃO PALPEBRAL

- COLETA DE MATERIAL- RASPADO DA CONJUNTIVA TARSAL SUPERIOR
- SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE
- PARASITOLÓGICO DIRETO OU CULTURA
- TESTE RÁPIDO
- HEMOGRAMA
- TGO/TGP



PORTARIA/GAPRE/Nº20/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **APRIGIO FIRMINO FILHO**, portador (a) do CPF (MF) 548.790.944-04 e RG nº 1182113 SSP/PB, no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, do Município de Matureia-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito

EM BRANCO